



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	_____
PROC. Nº	_____
ASSINATURA	_____

**CONTRATO Nº 054/2024/PMA**  
**PROC. ADM. Nº 22031906/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – SRP**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS/MA E A EMPRESA PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Avenida João Francisco Monteles, s/n, Centro, Anapurus/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.644.933/0001-87, neste ato representado(a) pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº 032.973.993-09, residente e domiciliado nesta cidade de Anapurus/MA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06, sediada na Av. Presidente Médici, nº 2009, Centro, CEP 65525-000, Anapurus/MA, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO** portador(a) da Carteira de Identidade nº 000008812293-0 SSP/MA e CPF nº 775.077.703-20 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SRP - CPL/PMA e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22031906/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Anapurus/MA.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Especificações do Produto	Unid.	Quant.	Marca	Unit.	Total
------	---------------------------	-------	--------	-------	-------	-------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87



1	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	UNID.	50	JAPAN STAMP	R\$ 10,00	R\$ 500,00
2	Agenda permanente, capa de courvim preto, papel miolo off-set, gramatura 63g/m2, um dia por página, exceto sábado e domingo, tipo encadernação costurada e colada. Dimensões aproximadas: 145 x	UNID.	10	CREDEAL	R\$ 49,00	R\$ 490,00
5	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	CX	40	BRW	R\$ 10,00	R\$ 400,00
6	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	UNID.	151	RADEX	R\$ 14,00	R\$ 2.114,00
7	Apagador para quadro negro com caixa para giz, material madeira mogno	UNID.	50	SOUZA	R\$ 12,00	R\$ 600,00
9	Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1	UNID.	400	TRIS	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
10	Arquivo de mesa, em acrílico, para fichas com divisória, na cor fumê. Dimensões aproximadas: 30x25x18cm	UNID.	10	FRAMA	R\$ 57,00	R\$ 570,00
11	Bastão de cola quente fino pct de 1kg	PCT	30	RENDICOLA	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
12	Bastão de cola quente grosso pct de 1kg	PCT	30	RENDICOLA	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00
13	Binder clip grande: prendedor metálico para papeis	CX	20	TRIS	R\$ 37,00	R\$ 740,00
14	Binder clip médio: prendedor metálico parapapeis	CX	18	TRIS	R\$ 30,00	R\$ 540,00
15	Binder clip pequeno: prendedor metálico para papeis	CX	18	TRIS	R\$ 25,00	R\$ 450,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

16	Bloco de papel adesivo colorido, reposicionável (38mm x 50mm 400 folhas)	Blc	5	TRIS	R\$ 36,00	R\$ 180,00
17	Borracha a pagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel	Und	80	MERCUR	R\$ 6,00	R\$ 480,00
18	Borracha colorida bicolor cx c/ 40	CX	100	MERCUR	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
19	Borracha ponteira, na cor branca que não borre e nem danifique o papel, pacote com 100 unidades	PCT	100	MERCUR	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
20	Caderno brochura flexível 80fls pct com 10, medidas 200mm x 275mm	PCT	52	CREDEAL	R\$ 64,24	R\$ 3.340,48
21	Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	UNID.	300	CREDEAL	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
22	capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 28cm, largura 20cm	UNID.	200	CREDEAL	R\$ 18,49	R\$ 3.698,00
23	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	UNID.	100	CREDEAL	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
26	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 13 litros	UNID.	10	ISOPLAST	R\$ 40,00	R\$ 400,00
27	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 37 litros	UNID.	10	ISOPLAST	R\$ 77,00	R\$ 770,00
28	Caixa de Isopor com tampa capacidade para	UNID.	10	ISOPLAST	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
29	Caixa de isopor com tampa capacidade para	UNID.	10	ISOPLAST	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
PRDC Nº \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO \_\_\_\_\_

31	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	CX	100	COMPACTOR	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00
32	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	CX	50	COMPACTOR	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
33	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	50	MASTERPRINT	R\$ 33,94	R\$ 1.697,00
34	Caneta permanente, tinta à base de álcool.	CX	20	MASTERPRINT	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
35	Cartolina dupla face pct c/20 48x68cm cores variadas	PCT	50	VMP	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
36	Cartolina guache 50x66 cm cores variadas	FLS	80	VMP	R\$ 3,50	R\$ 280,00
37	Clips em aço niquelado nº 3/0 caixa com 50 unidades	CX	500	BACCHI	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
38	Clips em aço niquelado nº 6/0 caixa com 50 unidades	CX	500	BACCHI	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
40	Clips nº 2/0, tipo X (trançado), material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	100	BACCHI	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
41	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	250	BACCHI	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC Nº \_\_\_\_\_  
SUBPROCA \_\_\_\_\_

42	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	CX	100	BACCHI	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
43	Cola adesiva instantâneo multiuso, embalagem de 20 gramas adere uma ampla variedade de metais, plásticos, borrachas e outros materiais, de alta velocidade de cura e excelente resistência, produto monocomponente a base de ciano acrilato e não requer mistura.	UNID.	60	NEW MAGIC	R\$ 11,00	R\$ 660,00
44	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1 Kg	UNID.	50	NEW MAGIC	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
45	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500 g	UNID.	80	NEW MAGIC	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
46	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	400	NEW MAGIC	R\$ 29,99	R\$ 11.996,00
47	Cola colorida caixa com 04 unidades 23g cada	CX	20	KOALA	R\$ 18,00	R\$ 360,00
48	Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	CX	400	KOALA	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
49	Cola de silicone frasco 100ml	UNID.	30	TEK BOND	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº _____	_____
PRODC Nº _____	_____
NUMERCA _____	_____

50	Cola de silicone líquida - 250 ml (cola do artesanato) indicada para trabalhos artísticos, reparos domésticos e artesanato. Adere a diversos superfícies e materiais como madeira, couro, metais, papel, papelão, eva, isopor entre outros. Adesivo monocomponente, incolor e de alta viscosidade.	UNID.	60	TEKBOND	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
53	Cola pva branca frasco com 1 quilo	FRASC.	50	TEKBOND	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
54	Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g	UNID.	60	MAX COLA	R\$ 4,00	R\$ 240,00
55	Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades	CX	300	BACCHI	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00
56	Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades	CX	300	BACCHI	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
57	Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades	CX	300	BACCHI	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
58	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades	CX	301	BACCHI	R\$ 13,71	R\$ 4.126,71
59	Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades	CX	300	BACCHI	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
60	Copo Descartável para água, 180ml - caixa com 25 pacotes com 100 unidades.	CX	100	FONPLAST	R\$ 208,00	R\$ 20.800,00
61	Copo Descartável para café, 50ml. - Caixa com 50 pacotes de 100 unidades.	CX	50	TOTALPLAST	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
62	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	CX	40	RADEX	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
63	Cortador de isopor elétrico bivolt 30w: altura do corte do fio 10 cm	UNID.	2	PIROCORT	R\$ 300,00	R\$ 600,00
64	Envelope na cor amarelo ouro em papel kraft, 80gr	UNID.	501	FRAFT	R\$ 1,00	R\$ 501,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

	dimensões l 80x250mm pequeno					
65	Envelope vai-vem, de plástico, tipo ofício de ref.: 625 transparentes, com medidas aproximadas 255mmx350mm.	UNID.	300	FRAFT	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
66	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela (KO)	UNID.	1998	FRAFT	R\$ 1,00	R\$ 1.998,00
67	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela (KO) -paraRX	UNID.	401	FRAFT	R\$ 1,50	R\$ 601,50
68	Estilete em lâmina de aço tamanho 25mm cx com 12 und	CX	60	TRIS	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
69	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm	UNID.	300	TRIS	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
70	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm 9mm	UNID.	100	TRIS	R\$ 5,00	R\$ 500,00
73	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado comprimento mínimo 12cm largura 2cm	UNID.	150	JOCAR OFFICE	R\$ 5,00	R\$ 750,00
74	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom	RL	400	QUALITAPE	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
75	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo mono face, largura 38, comprimento 50, aplicação multiuso	RL	200	QUALITAPE	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
76	Folha de isopor 05mm	FLS	300	ISORECORT	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
77	Folha de isopor 10mm	FLS	250	ISORECORT	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº _____	_____
PROC. Nº _____	_____
RUBRICA _____	_____

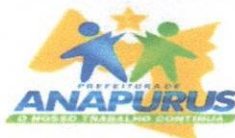
78	Folha de isopor 15mm	FLS	200	ISORECORT	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
79	Folha de isopor 20mm	FLS	200	ISORECORT	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
80	Folha de isopor 25mm	FLS	150	ISORECORT	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
81	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 05 mm	FLS	10	ISORECORT	R\$ 8,00	R\$ 80,00
82	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	FLS	10	ISORECORT	R\$ 10,00	R\$ 100,00
83	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	FLS	10	ISORECORT	R\$ 13,00	R\$ 130,00
84	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	FLS	10	ISORECORT	R\$ 13,00	R\$ 130,00
85	Giz de cera colorido tão grande cx c/12und	CX	16	KOALA	R\$ 29,00	R\$ 464,00
86	Giz escolar colorido, para aplicação em quadro negro, atóxico, antialérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.	CX	300	DELTAR MASTER	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
87	Giz escolar comum, para aplicação em quadro negro, atóxico, antialérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.	CX	499	DELTAR MASTER	R\$ 7,00	R\$ 3.493,00
88	Gizão de cera, atóxico e antialérgico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	200	ACRILEX	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
89	Grampeador capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8,	UNID.	2	MASTERPRINT	R\$ 220,00	R\$ 440,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº _____	_____
PROC. Nº _____	_____
RUBRICA _____	_____

	23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas					
90	Grampeador médio de mesa metálico CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	UNID.	40	MASTERPRINT	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
91	Grampeador pequeno em aço CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 10 folhas	UNID.	80	MASTERPRINT	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

92	Grampeador Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	UNID.	40	MASTERPRINT	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
93	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	CX	60	BACCHI	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
94	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	CX	200	BACCHI	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
96	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades	PCT	150	DELLO	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
97	Kit glitter flocados cores variadas kit c/ 12 und	UNID.	40	REAL	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
98	Kit tinta pva cores variadas cx c/ 6 frascos 37ml	CX	30	ACRILEX	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
99	Lã cores variadas 100g	RL	40	PINGOUIN	R\$ 20,00	R\$ 800,00
104	Liga elástica, material látex, pacote com 100g	PCT	200	MERCUR	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
105	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas.	UNID.	150	CREDEAL	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
106	Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 100 folhas, com 05 registros por página,	UNID.	150	CREDEAL	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº _____
PROC. Nº _____
FUNÇÃO _____

	encadernado, colado e costurado.					
107	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 06 rolos (coloridos).	CX	200	ACRILEX	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
108	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 12 rolos (coloridos).	CX	200	ACRILEX	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
109	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UNID.	200	RADEX	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
110	Papel 40kg / 120g pct c/ 50 fls	PCT	70	VMP	R\$ 54,00	R\$ 3.780,00
111	Papel camurça pct/25 40x60	PCT	70	VMP	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
112	Papel canson, cores variadas, formato a4.	PCT	70	CANSON	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
113	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	CX	10	CIS	R\$ 55,00	R\$ 550,00
114	Papel cartão cores variadas pct c/ 20 fls	PCT	100	VMP	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

115	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	FLS	200	VMP	R\$ 3,00	R\$ 600,00
116	Papel cartolina, tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	FLS	300	VMP	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
117	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	FLS	300	VMP	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
118	Papel crepom cores variadas 48cm x 2m pctc/ 10 fls	PCT	100	VMP	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
119	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x 2 cm.	FLS	202	VMP	R\$ 2,35	R\$ 474,70
120	Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cores variadas	FLS	201	VMP	R\$ 22,50	R\$ 4.522,50
121	Papel laminado, cores variadas, dimensões aproximadas: 49 x 59 cm.	FLS	400	VMP	R\$ 2,30	R\$ 920,00
122	Papel micro ondulado. Cores variadas.	FLS	60	VMP	R\$ 6,00	R\$ 360,00
123	Papel monolúcido 80g/m2 pardo 66x96 pct 20	FLS	60	VMP	R\$ 10,00	R\$ 600,00
124	Papel offset 180g pct c/ 50 fls cores variadas	PCT	18	VMP	R\$ 50,00	R\$ 900,00
125	Papel seda em cores variadas pct c/ 100 fls	PCT	200	VMP	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
126	Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	230	REPORT	R\$ 289,00	R\$ 66.470,00
128	Papel vergê para impressão em fotocopadora cor branca A4 120g pacote com 30 folhas	PCT	300	OFF PAPER	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
129	Papel, tipo 40kg, material celulose vegetal.	FLS	300	VMP	R\$ 3,00	R\$ 900,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº _____	_____
PROC. Nº _____	_____
RUBRICA _____	_____

131	Registrador A/Z, Dimensões: L:282 x A:75 x C:345mm (lombada larga), tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	CX	25	FRAMA	R\$ 295,00	R\$ 7.375,00
132	Pasta catalogo 100 fls 4 furos com capa cor preta	UNID.	50	DAC	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
133	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta- etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	UNID.	40	DAC	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
134	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico lombo 2cm cores variadas	UNID.	235	PLASCONY	R\$ 5,00	R\$ 1.175,00
135	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico lombo 4cm cores variadas	UNID.	230	PLASCONY	R\$ 10,00	R\$ 2.300,00
136	Pasta documento, material em polipropileno transparente, gramatura 180g com aba e elástico. Dimensões aproximada: 240x345mm cores variadas	UNID.	300	PLASCONY	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
137	Pasta sanfonada plástica a4 12 divisórias	UNID.	20	PLASCONY	R\$ 40,00	R\$ 800,00
138	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em caixa com 50 unidades.	CX	60	FRAFT	R\$ 284,00	R\$ 17.040,00
139	Percevejo em aço niquelado nº 02, pontas afiadas para melhor fixação. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CX	100	BRW	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

140	Perfurador, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	UNID.	3	TRIS	R\$ 260,00	R\$ 780,00
142	Perfurador pequeno capacidade para 10 folhas	UNID.	80	TRIS	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
143	Perfurador, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 50 folhas.	UNID.	4	TRIS	R\$ 160,00	R\$ 640,00
144	Pilha alcalina, modelo AA, tamanho grande. Embalagem em pacote com 02 unidades.	PCT	10	PANASONIC	R\$ 10,00	R\$ 100,00
146	Pincel atômico nº 06 preto cx c/12	CX	60	MASTERPRINT	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
147	Pincel atômico nº 06 vermelho cx c/12	CX	60	MASTERPRINT	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
148	Pincel chato 815 ou 456 nº 04 pct/12	PCT	60	LEO&LEO	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
149	Pincel chato 815 ou 456 nº 08 pct/12	PCT	60	LEO&LEO	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
150	Pincel chato 815 ou 456 nº 10 pct/12	PCT	60	LEO&LEO	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
151	Pincel chato 815 ou 456 nº 12 pct/12	PCT	60	LEO&LEO	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
152	Pincel chato 815 ou 456 nº 14 pct/12	PCT	60	LEO&LEO	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
153	Pincel hidrocor cores variadas pct c/ 12 und	PCT	60	KOALA	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
154	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cores variadas.	UNID.	280	MASTERPRINT	R\$ 9,00	R\$ 2.520,00
155	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor azul. Caixa com 12 unidades.	CX	60	MASTERPRINT	R\$ 72,00	R\$ 4.320,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
QUÍBRICA \_\_\_\_\_

156	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor preta. Caixa com 12 unidades.	CX	60	MASTERPRINT	R\$ 73,00	R\$ 4.380,00
157	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	CX	60	MASTERPRINT	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
159	Pincel para quadro branco preto caixa com 12 unidades	CX	50	MASTERPRINT	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
161	Pistola de cola quente grande p/ bastão grosso, 80w bivolt	UNID.	50	CLASSE	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
162	Pistola de cola quente pequena o/ bastão fino, 80w bivolt	UNID.	60	CLASSE	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
163	Pistola de Cola quente, tamanho média	UNID.	60	CLASSE	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
164	Porta canetas, em acrílico, com 03 divisões, na	UNID.	30	DELLO	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
166	Prancheta em acrílico transparente com prendedor de metal, medindo 34x23cm	UNID.	63	DELLO	R\$ 33,00	R\$ 2.079,00
167	Quadro branco grande 200x120cm	UNID.	10	CORTI ARTE	R\$ 649,99	R\$ 6.499,90
168	quadro branco magnético 129X90	UNID.	8	CORTI ARTE	R\$ 208,81	R\$ 1.670,48
169	Quadro branco magnético 60x40 branco	UNID.	15	CORTI ARTE	R\$ 176,00	R\$ 2.640,00
170	Quadro branco médio 120x0,90cm	UNID.	8	CORTI ARTE	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
171	Quadro de aviso Feltro, borda de metal 0,60x0,90cm	UNID.	10	CORTI ARTE	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
172	Reabastecedor de pincel azul cx c/ 12 und	CX	29	BRW	R\$ 62,90	R\$ 1.824,10
173	Reabastecedor de pincel preto cx c/ 12 und	CX	31	BRW	R\$ 63,00	R\$ 1.953,00
174	Reabastecedor de pincel vermelho cx c/ 12 und	CX	30	BRW	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

175	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	UNID.	15	BRW	R\$ 17,00	R\$ 255,00
176	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicóis e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	UNID.	10	BRW	R\$ 17,00	R\$ 170,00
177	Régua 50cm pct c/10 unidades.	PCT	20	WALEU	R\$ 78,50	R\$ 1.570,00
178	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão	UNID.	120	WALEU	R\$ 3,50	R\$ 420,00
179	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	UNID.	150	WALEU	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
180	Tesoura media para picotar papel 15 cm	UNID.	30	BRW	R\$ 16,00	R\$ 480,00
181	Tesoura escolar pequena sem ponta para	UNID.	151	BRW	R\$ 3,50	R\$ 528,50
182	Tesoura grande para cortar papel	UNID.	200	BRW	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
183	Tesoura escolar media sem ponta para cortar papel	UNID.	100	BRW	R\$ 4,00	R\$ 400,00
184	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, componta, comprimento 12 cm.	UNID.	50	BRW	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
185	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, componta, ponta, comprimento 19 cm. comprimento 12 cm.	UNID.	100	BRW	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
186	Tinta a dedo, inquebrável, lavável, não mancha. Embalagem em frasco com 25 ml, caixa com 06 cores.	CX	100	ACRILEX	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº _____	_____
PROC Nº _____	_____
RUBRICA _____	_____

187	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	CX	200	ACRILEX	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
188	Tinta guache cores variadas cx c/	CX	150	ACRILEX	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
189	Tinta guache, resina vinícula/água/pigmento/cargas e conservante, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml, em cores variadas	UNID.	52	ACRILEX	R\$ 18,00	R\$ 936,00
190	Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42 ml, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	UNID.	20	BRW	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
191	Tinta para carimbo cor azul cx c/ 12 und	CX	50	BRW	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
192	Tinta para carimbo cor preto cx c/ 12 und	CX	50	BRW	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
193	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água e resistente à lavagem. Aplicação com pincel ou esponja e têm fixação a frio. Embalagem em frasco com 37 ml, cores variadas.	UNID.	80	BRW	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 518.381,87</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **até 31 de dezembro de 2024**, contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 518.381,87 (quinhentos e dezoito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)**.

3.1. O cronograma de desembolso será realizado única etapa, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº _____
PROC. Nº _____
DESCRIÇÃO _____

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, **para o exercício de 2024**, na classificação abaixo:

02 PODER EXECUTIVO 020900 / FUND. DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA / 12 361 0007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL / 12 361 0007 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 30% / 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	_____
PROC Nº	_____
RUBRICA	_____

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **BANCO BRASIL S.A – AGÊNCIA 1773-6 / CONTA CORRENTE 53.095-6.**

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. A entrega do objeto deverá ser realizada de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

## **8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e do CONTRATADO são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Página 19 de 23



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS. Nº _____	_____
PROC. Nº _____	_____
SUBSCRIÇÃO _____	_____

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de ANAPURUS/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	_____
PROC Nº	_____
SUBSCRIÇÃO	_____

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratação total, sendo permitida a subcontratação parcial até o limite de 30% do objeto contratado.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

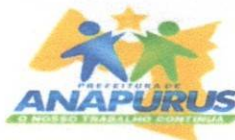
## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS VIA ELETRONICAMENTE

15.1. Fica designado oficialmente como forma comunicação eletrônica da seguinte forma:

A



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

15.1.1 – Para Contratante: **contratos.anapurus@gmail.com**;

15.1.2 – Para Contratada: **puruseirelipj@gmail.com**

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Brejo - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Anapurus/MA, em 02 de abril de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

**Sr. RAFAEL CRUZ RIBEIRO**

Secretária Municipal de Educação

Representante legal

**CONTRATANTE**

FRANCISCO DAS  
CHAGAS RODRIGUES  
PINHEIRO:7750777032  
0

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS  
RODRIGUES  
PINHEIRO:77507770320  
Dados: 2024.04.02 14:18:48 -03'00'

**PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº 01.412.788/0001-06

**Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO**

Representante Legal

**CONTRATADO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	_____
PROC. Nº	_____
RUBRICA	_____

**Testemunhas 1:**

Nome (legível): Beliane dos Santos Costa

CPF: 867.719.903-97

Assinatura: 

**Testemunhas 2:**

Nome (legível): Erylles Augusto da Silva Costa

CPF: 069.347.273-12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**PORTARIA Nº 040, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 040, de 05 de abril de 2024.

Dispõe sobre a exoneração de **IZANETE BARBOSA GUIMARÃES** do Município de Alto Parnaíba - MA, conforme abaixo:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do quadro de funcionários do Município de Alto Parnaíba/MA, a servidora, **IZANETE BARBOSA GUIMARÃES**, brasileira, portadora do CPF 855.348.701-68, do cargo de Secretária Municipal de Articulação Governamental e Política, devendo ser contado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.**

**ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 4055d7550fdf6b3d87a74c3fca1a40e4

**PORTARIA Nº 040, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 040, de 05 de abril de 2024.

Dispõe sobre a exoneração de **MAYK RIBEIRO LACERDA** do Município de Alto Parnaíba - MA, conforme abaixo:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do quadro de funcionários do Município de Alto Parnaíba/MA, o servidor, **MAYK RIBEIRO LACERDA**, brasileiro, portador do CPF 608.419.563-67, do cargo de **Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, do Município de Alto Parnaíba-MA, devendo ser contado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.**

**ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 47547817039e6a19131223b2999d3c19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**EXTRATO - CONTRATO Nº 053/2024 - PE Nº 026/2023**

**EXTRATO - CONTRATO Nº 053/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.** PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 18.644.993/0001-87** e a empresa **J. B. ARAUJO DA SILVA LTDA**, CNPJ sob o nº 24.977.628/0001-00. OBJETO: **Fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Anapurus/MA.** Valor **R\$ 500.402,90 (quinhentos mil, quatrocentos e dois reais e noventa centavos).** Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO 020900/ FUND. DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ 12 361 0007 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 30% / 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2024.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 02/04/2024. Signatários: Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e o Sr. **JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 02 de abril de 2024.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 7b351f91e668f09daa05bad73896b97a

**EXTRATO - CONTRATO Nº 054/2024 - PE Nº 026/2023**

**EXTRATO - CONTRATO Nº 054/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.** PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 18.644.993/0001-87** e a empresa **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06. OBJETO: **Fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Anapurus/MA.** Valor **R\$ 518.381,87 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)** Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO 020900/ FUND. DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ 12 361 0007 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 30% / 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2024.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 02/04/2024. Signatários: Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 02 de abril de 2024.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: add6ad91bf4e47463a3f9a96b050fcb6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000008/2024. ORGÃO REALIZADOR:** Agente de Contratação e equipe de apoio. **BASE LEGAL:** considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal nº. 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº. 038/2009, Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015, Resolução 21/2021 FNDE e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **OBJETO:** Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural** destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para o



**RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 2024 9911** EXTRATO DE CONTRATO Nº 20249911 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 011/2024- CMA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de uma galeria e de itens personalizados, para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 45.305,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.99. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA, representada pelo Sr. SIDNEI COSTA BARBOSA pela CONTRATANTE, A F BRITO MOREIRA - EPP e AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME. Sr. SIDNEI COSTA BARBOSA.

**RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 2024 9912** EXTRATO DE CONTRATO Nº 20249912 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 012/2024- CMA. OBJETO: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotivos com fornecimento (reposição) de peças para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA, representada pelo Sr. SIDNEI COSTA BARBOSA pela CONTRATANTE, GERALDO ALVES LIMA ME e GERALDO ALVES LIMA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME. Sr. SIDNEI COSTA BARBOSA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2024.024.2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2023. PROC. ADM. 024/2023. CONTRATO Nº 001.2024.024.2023.** PARTES: A Câmara Municipal de Bom Jesus das Selvas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.627.147/0001-79, com sede Rua Icatu, s/n, Centro - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, neste ato representado (a) por Denys Jackson da Silva Brito, portador do CPF nº 729.431.653-87, **doravante denominado (a), CONTRATANTE** e o (a) empresa G A DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 17.617.160/0001-87, localizado à RUA DOS PINHEIROS Nº 106, CENTRO, CEP 65.395-000, no Município de BOM JESUS DAS SELVAS - MA, **doravante designada CONTRATADA**, *firmam o presente instrumento contratual.* Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e recarga de toners para impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 17.090,19 (dezessete mil e noventa reais e dezenove centavos). Poder: 01 PODER LEGISLATIVO Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS Unidade: 00 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS Dotação: 01.031.0002.2002.00003.3.90.39.00 AÇÃO: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Bom Jesus das Selvas. 08 de abril de 2024. **Denys Jackson Da Silva Brito**- Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

**(EXTRATO DE CONTRATO DISP 001-2024).** ASSUNTO: Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103002/2024. CONTRATO Nº: **001DISP/2024**. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA. CNPJ nº 23.701.345/0001-78. CONTRATADO: Empresa WORKCENTER CONSULT. ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE TI. CNPJ: 08409569/0001-17, rua 15 (Residencial Pinheiros), nº 28, quadra 39, São Luís - MA, chama, cep: 65064-441, neste ato representada por JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES, CPF nº 508894273-72, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência) para atender as necessidades da Câmara Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, caput, inciso II.** ASSINATURA: 04/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). PUBLIQUE-SE. ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO.04-04-2024.

### CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024/ CMC., ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - **OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de software** Startbid em plataforma web (on-line), **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024/CPL - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, valor R\$: 6.000,00 (seis mil reais), SIGNATÁRIO: Sr. Renato de Sousa Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela CONTRATANTE: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.933.858/0001-19., Colinas - (Ma),04 de abril de 2024.Sr. Renato de Sousa Santos - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**EXTRATO-CONTRATO Nº 053/2024-PREGÃO ELETRONICO- Nº 026/2023.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 18.644.993/0001-87 e a empresa **J. B. ARAUJO - DA SILVA LTDA**, CNPJ sob o nº 24.977.628/0001-00. OBJETO: **Fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Anapurus/MA.** Valor R\$ 500.402,90 (quinhentos mil, quatrocentos e dois reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO 020900/ FUND. DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ 12 361 0007 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 30% / 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2024.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002. Assinatura: 02/04/2024. Signatários: Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e o Sr. **JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 02 de abril de 2024.

**EXTRATO - CONTRATO Nº 054/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 18.644.993/0001-87 e a empresa **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06. OBJETO: **Fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Anapurus/MA.** Valor R\$ 518.381,87 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO 020900/ FUND. DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ 12 361 0007 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 30% / 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2024.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002. Assinatura: 02/04/2024. Signatários: Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 02 de abril de 2024.